



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



LEI Nº 942, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**ALTERA A LDO/2023. DUODÉCIMO DO PODER
LEGISLATIVO PARA 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 passará a ter a seguinte nova redação:

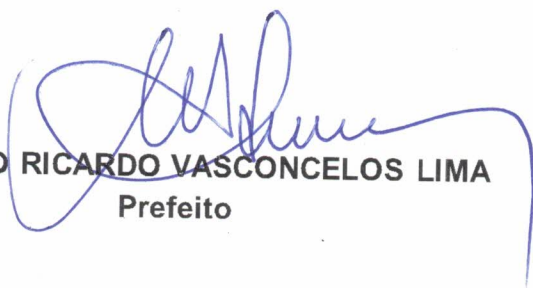
Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2022, podendo ser inferior ao teto máximo constitucional, tendo como limite total para 2023 o valor constante no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, no valor máximo de R\$2.172.735,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais no exercício financeiro de 2023).

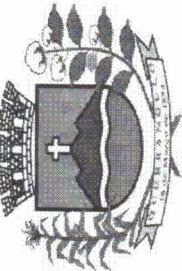
Art. 2º. Para atendimento à adequação orçamentária prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular despesas vinculadas ao SAAER – Órgão 11 – Ação Orçamentária 2066, até o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais ficam mantidos nos mesmos valores, tendo em vista que o aumento das despesas do Poder Legislativo será acompanhado de redução de despesas no Poder Executivo, no mesmo montante, seguindo as regras do art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), 22 de agosto de 2023.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito



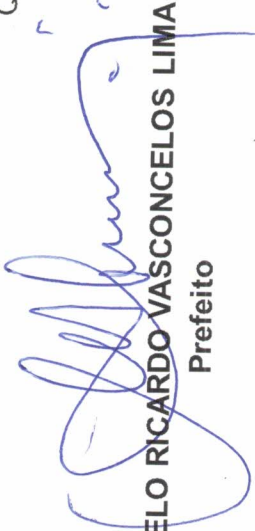
ANEXO - PRIORIDADES E METAS – LDO 2023

PROGRAMA 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVO COM EFICIÊNCIA

MACRO OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICOS, COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DE FORMA SUSTENTÁVEL, E BEM-ESTAR COLETIVO. DISPOR PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS OS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO ANUAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIP O	META	VALOR
1001 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO/AMPLIADO / UNIDADE	P	FÍSICA	1,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO FINANCEIRO	A	FINANCEIRA R\$	104.500,00
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO FINANCEIRO	A	FINANCEIRA R\$	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.068.235,00
			FINANCEIRA R\$	656.000,00
			VALOR ACRESCIDO	205.000,00
			VALOR REDUZIDO	205.000,00

Quebrangulo (AL), 22 de agosto de 2023.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito